

PORTARIA Nº. 0213 /2022, DE 14 DE Março DE 2022.

“RETIFICA PORTARIA Nº0192/2022 QUE AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no Relatório da Auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO erro material na data do período de retorno da viagem. Considerando ainda que a portaria é um documento oficial.

RESOLVE:


Art. 1º Retificar a Portaria nº 0192/2022 que autoriza o deslocamento do Procurador Jurídico DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR, Matrícula: 4220, bem como conceder diárias de viagem, quanto a data de retorno do evento em que o servidor participará.

Onde lê-se: Período: 28 de março a 1º de abril de 2022.

Leia-se: **Período: 28 de março a 03 de abril de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de Março de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

